



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.004108/2015-54

Unidade Gestora: 154043-UFU

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 046/2015 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTES, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TELECO ENGENHARIA LTDA – EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Engenheiro Diniz, 1178, Uberlândia, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61**, neste ato representado por seu Diretor Executivo o Sr. Rafael Visibelli Justino, portador da Cédula de Identidade nº MG 10.802.083 e do CPF nº 044.370.096-65, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES** e, de outro lado, a Empresa **TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.469.835/0001-46**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Rua Tenente Rafael de Freitas, nº 330, Bairro Copacabana, CEP 38.411-066, Uberlândia, Minas Gerais, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico o Sr. Marco Túlio de Melo Valadares, portador da Cédula de Identidade nº M-6.472.562/MG e inscrito no CPF. sob o nº 800.982.746-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2015, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.004108/2015-54, na modalidade Concorrência nº 002/2015, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **prorrogar** a vigência contratual para **31/12/2018**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global permanece em **R\$ 3.062.510,06** (três milhões, sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e seis centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. De acordo com a Cláusula Décima Quinta do contrato original, o valor da garantia ao contrato será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, ou seja, **R\$ 153.125,50** (cento e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior

Reitor

TELECO ENGENHARIA LTDA – EPP

Marco Túlio de Melo Valadares

Representante Legal

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Rafael Visibelli Justino

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Visibelli Justino, Usuário Externo**, em 11/07/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 11/07/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DE MELO VALADARES, Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575275** e o código CRC **7057AA87**.